



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 005/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- Que seja considerada a possibilidade da substituição do calçamento de pedras por bloquetes sextavados ou asfaltos nas ruas Alberto Augusto e na Rua Rio Petro, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A substituição do calçamento de pedra por bloquetes ou asfalto traz como benefício uma melhor acessibilidade pois as superfícies mais uniformes proporcionam maior acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, facilitando o deslocamento de cadeiras de rodas, carrinhos de bebê e idosos, os pavimentos mais regulares reduzem o risco de tropeços e quedas, contribuindo para a segurança dos pedestres. Isso é especialmente relevante em áreas de grande circulação, como calçadas urbanas.

Além dos benefícios acima citados, a substituição do calçamento de pedras impacta diretamente na melhoria da estética urbana, proporcionando uma aparência mais moderna e ordenada ao ambiente, o que pode influenciar positivamente a experiência dos moradores e visitantes.

As superfícies mais uniformes, como bloquetes ou asfalto, podem ser projetadas para facilitar a drenagem adequada, prevenindo alagamentos e contribuindo para a gestão sustentável de águas pluviais.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 1º de fevereiro de 2024.


Luciflávio Dionísio de Carvalho

Vereador